



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 232/25, DE 08 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/2006, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola – RJ, CIEE,

RESOLVE:

CONCEDER, Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiário, aos estudantes, abaixo relacionados, regularmente matriculados e frequentando efetivamente o curso, para os períodos compreendidos que se seguem:

NOME	CURSO	PERÍODO
ISABELLA CAETANO DA SILVA OLIVEIRA	NUTRIÇÃO – ESTÁCIO	01/04/2025 ATÉ 31/05/2025
ROSE DE FÁTIMA NEVES SOARES	PEDAGOGIA – UNICESUMAR	01/04/2025 ATÉ 31/03/2026
RAYSSA SARDINHA DOS SANTOS	PEDAGOGIA – CRUZEIRO DO SUL	15/04/2025 ATÉ 14/04/2026
MUNIKE ESPINDOLA OLIVEIRA PERDIGÃO	TERAPIA OCUPACIONAL – CRUZEIRO DO SUL	01/04/2025 ATÉ 31/03/2026
RAYANE JOYCE DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	HISTÓRIA - CEDERJ	02/05/2025 ATÉ 01/11/2025
LAVÍNIA DE SALES CORREA LEITE	PSICOLOGIA - ESTÁCIO	02/05/2025 ATÉ 01/05/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE MAIO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

